Lei Nº 1.646
De 03 de maio de 2000

Dá denominação à via pública e dá outras providências.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua denominada " Rua 06 (seis) " da Vila do Trevo, passa a denominar-se " Rua Cabo PM Antônio Souza Filho".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2000.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Escriturário II